



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará

PORTARIA N.º 08/2024/VIÇOSA-PREV

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 133 de 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao **Sr. ALLAN DE SOUSA LIMA – SECRETÁRIO DO VIÇOSA-PREV**, quantia de **R\$:293,60** (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) equivalente a 02(duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, quando em objeto de interesses do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, a saber: dia **13/06/2024 - VI ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES - IPM FORTALEZA/CE**, localizado na Avenida da Universidade, nº 1940, Centro, Fortaleza/CE e no dia **14/06/2024 – 2º ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES RPPS NO PLENÁRIO DO TCE/CE**, localizado à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.152 -Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev**, elemento de despesa -33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 12 de junho de 2024.


José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV